



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3220-0300 – Ramais 1733/1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08
CEP: 88 132.271 - Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/FMEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHOÇA (Fundação Municipal de Esporte e Cultura)

CONTRATADA: LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA – CNPJ 15.375.985/0001-07

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOCUMENTO: Requisição ao compras nº 33/2024, justificativa, documentos da contratada, boletos de inscrição, proposta, parecer jurídico, parecer controle interno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “534” – 34.01.2107.333903922

OBJETO: Inscrição de atletas e taxa de arbitragem da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça para participarem da Liga Voleibol de Santa Catarina 2024, nos naipes femininos e masculinos.

FIM QUE SE DESTINA: Considerando a necessidade de possuir uma equipe que represente o município na modalidade de voleibol em competições oficiais.

Considerando que a representação do município ocorrerá por meio da participação dos atletas da Fundação Municipal de Esporte e Cultura na Liga Voleibol de Santa Catarina.

Faz-se necessária aquisição de inscrições de atletas da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça para participarem de competições da Liga Voleibol de Santa Catarina.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Conforme a Folha de Justificativa do Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura e Considerando que as competições são organizadas pela Liga Voleibol de Santa Catarina.

Considerando que a empresa Liga Voleibol de Santa Catarina tem em seu rol de atividades a promover ou permitir a realização de competições regionais.

Considerando a especificidade do item, em decorrência do tema.

Considerando que o art. 74 da nova lei de licitações trata da inexigibilidade de licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 14:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664e00a557c5d>
POR JEFERSON RAMOS BATISTA - (912.228.429-04) EM 22/05/2024 14:12





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3220-0300 – Ramais 1733/1804 – CNPJ: 82.892.316/0001-08
CEP: 88 132.271 - Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

Consta que o evento não é padronizado, comum ou básica, mas sim de tema específico, sendo inviável licitar tal objeto.

A inscrição justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de desenvolvimento do esporte e oportunidade para competição entre os atletas. A troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta que dá um passo importante na formação em seu desenvolvimento técnico dentro do esporte, nesse caso o a modalidade Voleibol.

Assim, com fulcro no artigo 74, da Lei 14.133/2021e suas posteriores, a Fundação Municipal de Esporte e Cultura sugere a Inexigibilidade de licitação.

Palhoça/SC, em 22 de maio de 2024.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 14:12:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664e00a557c5d>
POR JEFERSON RAMOS BATISTA - (912.228.429-04) EM 22/05/2024 14:12

